

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 06 de setembro 2019.

Ano 2019

Edição nº 0139

Página 1

**LEI Nº 433/2019**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2019 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ,** Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, SANCIONO** a presente **LEI**.

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2019, no valor de R\$ 396.930,61 (Trezentos e noventa e seis mil novecentos e trinta reais e sessenta e um), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

**06.01.10.301.0006.2.012 – Manutenção do Programa da Saúde - Estado**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídicas  
R\$ 364,61  
Reduzido 315  
Fonte 1500

**06.01.10.301.0006.2.036 – Manutenção PAB – VARIÁVEL**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Reduzido 242  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
R\$ 130.000,00  
Reduzido 316  
Fonte 1494

**Artigo 2º** - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 06 de setembro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 49/2019**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2019 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2019, no valor de R\$ 396.930,61 (Trezentos e noventa e seis mil novecentos e trinta reais e sessenta e um), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

**06.01.10.301.0006.2.012 – Manutenção do Programa da Saúde - Estado**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídicas  
R\$ 364,61  
Reduzido 315  
Fonte 1500

**06.01.10.301.0006.2.036 – Manutenção PAB – VARIÁVEL**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Reduzido 242  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
R\$ 130.000,00  
Reduzido 316  
Fonte 1494

**Artigo 2º** - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 06 de setembro 2019.

Ano 2019

Edição nº 0139

Página 2

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 06 de setembro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONVOCAÇÃO**

**Paulo Sergio Fragoso da Silva**, Prefeito do Município de Salto do Itararé, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, **CONVOCA** a população de Salto do Itararé, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública de elaboração da Proposta da Lei de Orçamentária Anual (LOA) do Município de Salto do Itararé para o exercício de 2020, que realizar – se - a no Prédio onde funciona a Prefeitura Municipal, sito a Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, as 16:30 horas, dia 19 de Setembro do ano de 2019.

Desde já contamos com sua valiosa presença

Salto do Itararé, 06 de setembro de 2018.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONVOCAÇÃO**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito do Município de Salto do Itararé, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, **CONVOCA** a população de Salto do Itararé, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública para avaliação do Cumprimento das metas ref. ao Segundo quadrimestre 2019, que realizar – se-a no Prédio onde funciona a Prefeitura Municipal, sito a Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, as 17:00 horas, dia 23 de setembro do ano de 2019.

Desde já contamos com sua valiosa presença

Salto do Itararé, 06 de setembro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**

**AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 28-2019.**

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização de concessão de 1,0 (uma) diária, para o período de 26.08.2019 a 27.08.2019 no valor de R\$: 334,44 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para o Vereador Sr. Rubens Fernandes Leal, em viagem a cidade de Curitiba - PR, para participar de reunião com Deputado Federal Toninho Wandeschler e Deputado Estadual Nelson Justus, tratar de assuntos sobre Emendas Parlamentares e liberação de recursos para o município de Salto do Itararé - PR.

**AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 29-2019.**

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização de concessão de 1,0 (uma) diária, para o período de 26.08.2019 a 27.08.2019 no valor de R\$: 334,44 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para o Vereador Sr. José Nildo dos Santos, em viagem a cidade de Curitiba - PR, para participar de reunião com Deputado Federal Toninho Wandeschler e Deputado Estadual Nelson Justus, tratar de assuntos sobre Emendas Parlamentares e liberação de recursos para o município de Salto do Itararé - PR.

**AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 30-2019.**

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização de concessão de 1,0 (uma) diária, para o período de 26.08.2019 a 27.08.2019 no valor de R\$: 334,44 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para o Vereador Sr. Iomar Fernandes da Silveira, em viagem a cidade de Curitiba - PR, para participar de reunião com Deputado Federal Toninho Wandeschler e Deputado Estadual Nelson Justus, tratar de assuntos sobre Emendas Parlamentares e liberação de recursos para o município de Salto do Itararé

- PR.